



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Notificação N° ____/25

Maceió, 12 de maio de 2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1142/2025
Data: 12/05/2025 - Horário: 14:11
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas,

Nos termos regimentais, indico à Vossa Excelência, por meio desta proposição, a criação do Programa Estadual “Faça Bonito”, com o objetivo de oferecer apoio psicológico, educacional e financeiro a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, bem como às suas famílias.

JUSTIFICATIVA

O combate à violência sexual contra crianças e adolescentes exige mais do que repressão penal: é necessária a construção de políticas públicas efetivas de acolhimento, proteção e reconstrução da dignidade dessas vítimas. Nesse sentido, o Programa “Faça Bonito” surge como uma resposta humanizada e estruturada por parte do Estado de Alagoas.

A proposta é que o programa seja articulado entre as secretarias estaduais de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública, garantindo ações como:

- Atendimento psicológico e psicossocial contínuo às vítimas e seus responsáveis;
- Apoio educacional com reforço pedagógico e reingresso escolar, se necessário;
- Acompanhamento familiar e inclusão em programas sociais;
- Apoio financeiro emergencial para famílias em situação de vulnerabilidade agravada pela violência sofrida;
- Criação de núcleos especializados de referência regional para atendimento intersetorial.

Tais medidas darão suporte não apenas à superação dos traumas causados por essas violências, mas também à reparação social e à reconstrução do projeto de vida de crianças e adolescentes que enfrentaram esse tipo de violação.

A data de 18 de maio, marcada nacionalmente como o *Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, reforça a urgência do Estado de Alagoas em adotar políticas permanentes, integradas e efetivas de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil.

Certos de sua compreensão e compromisso com a segurança do público infantil, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Lelo Maia
Deputado Estadual